

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

060/2009

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as

providências que se fizerem necessárias, junto a Secretaria de Ação Social do Município, no sentido de desenvolver um programa de intervenção urbanística, voltado à reforma e conclusão de casas de famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva propiciar aos menos favorecidos, um local digno e adequado para morar. Durante visitas nos bairros este proposito é constantemente indagado sobre a possibilidade de realizar gestões visando à construção de muros, calçadas e conclusão de casas, subsidiadas pela Administração Municipal, por conseguinte, caso a sugestão seja atendida, os moradores se sentirão respeitados e, sobretudo, o aspecto urbanístico da região será de sobremaneira valorizado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2.009

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

